



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSC-RE/UFFRS/2020

Define a lista prioritária de obras para execução em 2021 no *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Circular Nº 2/2020 – PROPLAN e o Ofício Nº 53/2020 – CRE,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a seguinte lista de obras prioritárias para execução em 2021 no *Campus* Realeza, dentro do montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) aprovado em Reunião Administrativa:

Prioridade	Obra (breve descrição)	Valor Estimado (R\$)	Observação
1	Sede própria da Clínica Escola de Nutrição. Obra de aproximadamente 400m ² , que visa desonerar o orçamento da UFFRS com o aluguel e outros custos operacionais decorrentes do funcionamento da unidade no centro da cidade.	R\$ 1,3 milhão	Referência no PPA: CRE072/SEO040
2	Bloco de Grandes Animais da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária. Obra de aproximadamente 755m ² , que visa complementar a estrutura disponível no Campus destinada ao curso de Medicina Veterinária.	R\$ 1,7 milhão	Referência no PPA: CRE072/SEO040

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 5 de outubro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*